

CHAMADA 05/2017 – DAC-UFMG

**SELEÇÃO DE ALUNO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFMG – ÁREA: FOTOGRAFIA  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO *DESCONSTRUÇÃO DO ESQUECIMENTO:  
GOLPE, ANISTIA E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO***

A Diretora de Ação Cultural da Universidade Federal de Minas Gerais, professora Leda Maria Martins, faz saber que estarão abertas, no período **de 10 a 17 de fevereiro de 2017, até 17h**, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção de **fotógrafo(a)** – 1 (uma) vaga - para a exposição *Desconstrução do esquecimento: golpe, anistia e justiça de transição*, de acordo com o que estabelece a presente chamada.

**1. OBJETIVOS**

1.1. Executar a cobertura fotográfica da exposição *Desconstrução do Esquecimento: Golpe, Anistia e Justiça de Transição*, a ser realizada pela Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Diretoria de Ação Cultural, de 13 de março a 31 de maio de 2017, no Centro Cultural UFMG, em Belo Horizonte.

1.2. Inserir alunos(as) de pós-graduação da UFMG nos projetos culturais da Diretoria de Ação Cultural - DAC, por meio da concessão de auxílio estudantil.

**2. PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) da UFMG, com conclusão posterior a julho de 2017.

2.2 Não receber bolsa de mestrado ou doutorado.

2.3 Possuir conhecimentos técnicos avançados em fotografia. Desejável experiência em fotografia de eventos e arquitetura.

2.4 Dominar técnicas de tratamento de imagens e ferramentas como o Photoshop, ou outras compatíveis com as especificidades da função.

2.5 Possuir equipamentos próprios para fotografar, editar e tratar as imagens.

**3. CONDIÇÕES**

3.1 O(a) fotógrafo(a) atuará no período de **1º de março a 31 de maio de 2017**, compreendendo o término da montagem e todo o período de realização da exposição.

3.2 O(a) fotógrafo(a) será responsável, dentro do planejamento, pela produção e edição fotográfica, cobrindo, além da exposição propriamente dita, as atividades que a integram, tais como a montagem, os eventos paralelos (abertura e outros eventos a serem confirmados, como conferências, mesas redondas, mostra de cinema, espetáculos de dança, teatro e/ou música), a visitação do público e as visitas guiadas.

3.3 A cobertura fotográfica será realizada no Centro Cultural UFMG, à Av. Santos Dumont, 174, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, em dias e horários variados, nos turnos da manhã, tarde e noite.

3.4 À medida em que forem sendo produzidas, algumas imagens deverão ser selecionadas e fornecidas para a Assessoria de Comunicação da exposição, para apoio ao trabalho de divulgação junto à imprensa e nas redes sociais.

3.5 Ao final do trabalho, até 15 dias úteis após o encerramento da exposição, as fotos selecionadas e tratadas deverão ser entregues em DVD ou HD externo, em alta resolução, de modo a garantir o seu uso posterior em materiais impressos e mídias eletrônicas.

- 3.6 O profissional assinará um termo de disponibilização total e irrestrita de todas as imagens produzidas, podendo ser utilizadas pela UFMG e os parceiros desta exposição a qualquer tempo e com qualquer fim, sem necessidade de pagamentos posteriores, desde que citada a fonte.
- 3.7 A coordenação do trabalho será realizada pela Assessoria de Comunicação da exposição, constituída por profissionais de Comunicação da Diretoria de Ação Cultural e da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG. Orientações complementares poderão ser repassadas pela Curadoria, pela Coordenação Geral e pela Assessoria de Imagens da exposição.

#### 4. AUXÍLIO ESTUDANTIL

- 4.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) receberá auxílio estudantil no valor total de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser dividido em 3 (três) parcelas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- 4.2 As parcelas serão pagas em meses intercalados (março, maio e julho de 2017).

#### 5. INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições devem ser feitas pelo e-mail [comunicacaoanistia@dac.ufmg.br](mailto:comunicacaoanistia@dac.ufmg.br), de **10 a 17/02/2017, até 17h**, identificando no campo assunto [Seleção de Fotógrafo - Exposição Anistia].
- 5.2 Para a inscrição é necessário envio de: Curriculum Vitae resumido; comprovante de matrícula no semestre atual; link para portfólio digital onde o(a) profissional reúna amostra de sua produção. Não serão aceitos portfólios impressos.

#### 6. SELEÇÃO

- 6.1 A seleção se dará pela análise de currículo, análise de portfólio e entrevista;
- 6.2 A entrevista será realizada provavelmente no dia **21 de fevereiro de 2017, no turno da tarde** – os candidatos selecionados para essa fase serão informados por e-mail;
- 6.3 O resultado será divulgado até o dia **24 de fevereiro de 2017**, por e-mail e no site [www.cultura.ufmg.br](http://www.cultura.ufmg.br).

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O(a) candidato(a) selecionados(a) deverá assinar um termo de compromisso com a Diretoria de Ação Cultural da UFMG, onde informará os seus dados bancários - banco, agência e conta corrente em nome do(a) aluno(a). Conta-poupança e conta-conjunta não serão aceitas.
- 7.2 Ao termo deverão ser anexadas cópias de RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de matrícula.
- 7.3 O pagamento de auxílio estudantil não configura vínculo empregatício.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

Professora Leda Maria Martins  
Diretora de Ação Cultural da UFMG